

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 96/1981 de 29 de Setembro

O Governo Regional reunido em 27 de Agosto de 1981 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar o Secretário Regional das Finanças e da Educação e Cultura a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura no montante global de 330 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 27 de Agosto de 1981. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.